

MANUAL DO ANALISTA



**MANUAL DO JURISPRUDÊNCIA
EM TESES**

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria de Jurisprudência
Coordenadoria de Divulgação de Jurisprudência
Seção de Jurisprudência em Teses

ORGANIZAÇÃO DA VERSÃO PUBLICADA EM JANEIRO DE 2024:

Erica Barbosa Sousa Moreira – Chefe da STESE
Cláudia Rocha Pires – Substituta eventual da chefia da STESE

VERSÃO PUBLICADA EM JANEIRO DE 2024 REVISADA POR:

Érica Militão Olinda – Coordenadora da CDJU
Lília Flôres Bastos Gama – Assistente da CDJU

VERSÃO PUBLICADA EM JANEIRO DE 2024 APROVADA POR:

Bárbara Brito de Almeida – Secretária de Jurisprudência
Érica Militão Olinda – Coordenadora de Divulgação de Jurisprudência

Superior Tribunal de Justiça

Secretaria de Jurisprudência SAFS Quadra 06 Lote 01 Trecho III
Prédio da Administração Bloco F
2º andar Trecho I Ala “A”
Brasília DF
Telefone: (061) 3319-9014
Fax: (061) 3319-9610
CEP 70.095-900

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
1. PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO JURISPRUDÊNCIA EM TESES ...	4
1.1. Elaboração do Estudo.....	4
1.1.1. Checklist para elaboração do Estudo	5
1.2. Elaboração do Documento.....	8
1.2.1. Critério de pesquisa	9
1.2.2. Pesquisa na base de dados do STJ	14
1.2.3. Pesquisa na base de dados do STF	17
1.2.4. Pesquisa de produtos do STJ	17
1.2.5. Alimentação dos dados de identificação dos produtos da tese	18
1.2.6. Escolha dos julgados	18
1.2.7. Redação da tese	20
1.2.8. Tese objeto de Súmula, Recurso Repetitivo e Incidente de Assunção de Competência	21
1.3. Revisão do Documento.....	21
1.3.1. Checklist para as atividades de relatoria e revisão	22
1.4. Reunião.....	27
1.5. Alimentação do banco de dados e diagramação do Jurisprudência em Teses.	32
2. PROCEDIMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO DE EDIÇÃO DO JURISPRUDÊNCIA EM TESES	40
3. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO REFRENTE AO JURISPRUDÊNCIA EM TESES	50

APRESENTAÇÃO

De acordo com o Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça, as atribuições da Seção de Jurisprudência em Teses (STESE) são:

I – detectar temas sobre os quais seja possível identificar teses jurídicas com base na jurisprudência dos órgãos julgadores do tribunal;

II – identificar as teses referentes aos temas selecionados para subsidiar a elaboração do produto Jurisprudência em Teses;

III – realizar pesquisa exaustiva da jurisprudência sobre o tema detectado nas bases de dados do Tribunal, por intermédio da elaboração de critério de pesquisa, sistematizando as teses existentes;

IV – selecionar precedentes representativos das teses do Tribunal mediante leitura dos inteiros teores dos acórdãos e das decisões monocráticas;

V – elaborar o documento contendo enunciados sobre os entendimentos do Tribunal acerca do tema estudado e indicação dos precedentes selecionados, súmulas e recursos repetitivos pertinentes, bem como anotação de repercussão geral reconhecida pelo STF;

VI – identificar, nos produtos oferecidos pela Secretaria de Jurisprudência, informações relacionadas aos assuntos em estudo na Seção para criação de *links* entre os conteúdos oferecidos;

VII – gravar as informações em sistema informatizado próprio, para disponibilização em meio eletrônico;

VIII – elaborar estudo das teses pacíficas nas seções especializadas, disponibilizando-o em versão digital para o presidente da Seção, quando solicitado;

IX – indicar à Coordenadoria de Classificação e Análise de Jurisprudência, como documentos principais, os acórdãos que foram citados nos produtos da Seção;

X – receber, apreciar e responder as sugestões e críticas de usuários que envolvam os produtos da Seção;

XI – identificar julgados de interesse para as demais seções da Coordenadoria de Divulgação de Jurisprudência, com vistas a subsidiar o aprimoramento do trabalho desenvolvido nessas unidades;

XII – promover a atualização anual dos fluxos de processos de trabalho e dos manuais da Seção.

Diversas atribuições acima indicadas objetivam oferecer aos usuários internos e externos do Tribunal um caderno de jurisprudência sobre temas específicos que foram objeto de julgamento no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, no formato de teses. O resultado desses estudos dá origem ao Jurisprudência em Teses (JT).

O Jurisprudência em Teses é disponibilizado quinzenalmente na página do STJ (*intranet* e *internet*). Visa propiciar uma forma rápida e eficiente de visualização dos entendimentos adotados pelo Tribunal, contribuindo com a missão do STJ de uniformizar a interpretação da legislação federal e oferecer justiça ágil e cidadã. Para a elaboração do periódico são realizados estudos de teses processuais e materiais afetos à competência do Tribunal da Cidadania.

No Jurisprudência em Teses, abaixo de cada tese enumerada, são colacionadas decisões utilizadas para firmar a sua orientação com as seguintes informações: número do processo, *link* para o sítio do Tribunal, relatoria do acórdão, órgão julgador, data de julgamento e data de publicação.

Além da pesquisa de acórdãos e de decisões monocráticas, é feita uma busca nos produtos oferecidos pela Secretaria de Jurisprudência (Informativo de Jurisprudência, Repetitivos e IACs Anotados, Pesquisa Pronta, Legislação Aplicada e Súmulas Anotadas), pelo NUGEPNAC (Recursos Repetitivos, Controvérsias, Incidente de Assunção de Competência - IAC, Suspensão em Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva – SIRDR, Pedidos de Uniformização de Interpretação de Lei - PUILs), pelo STF nas Súmulas Vinculantes, nas Súmulas e nos temas de Repercussão Geral. Se a tese estudada possuir alguma conexão com os produtos citados, será criado *link* direcionando o usuário para o sítio do STJ e/ou do STF.

O procedimento de elaboração do Jurisprudência em Teses é realizado em cinco etapas, quais sejam:

1) Elaboração do Estudo: Consiste na identificação de temas relevantes para a pesquisa de teses com o intuito de resgatar os mais variados entendimentos jurídicos acerca do tema escolhido a partir da leitura de: produtos da Secretaria de Jurisprudência; súmulas vinculantes e teses de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal (STF); notícias internas do STJ; *sites*, revistas e livros jurídicos; sugestões feitas por outras unidades do Tribunal e por usuários que respondam à pesquisa de opinião disponível no *site*; e decisões.

2) Elaboração do Documento: A partir da análise dos julgados resgatados com critério de pesquisa criado, é elaborado documento com a indicação de julgados que

respaldam os entendimentos do Tribunal e *links* para outros produtos da Secretaria de Jurisprudência, do NUGEPNAC e do STF, caso existam.

3) Revisão do Documento: Além do relator, responsável pela elaboração, todo documento é submetido a uma revisão detalhada realizada por outro analista.

4) Reunião: Momento em que todos os servidores da seção se reúnem para definir a redação final das teses e debater divergências e dúvidas.

5) Alimentação do banco de dados e diagramação do Jurisprudência em Teses: Essa etapa possibilita a disponibilização do produto na *intranet* e na *internet* nos formatos *.html* e *.pdf*.

1. PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO JURISPRUDÊNCIA EM TESES

1.1. Elaboração do Estudo

A definição do tema e das teses a serem estudados é uma das rotinas mais importantes da STESE. Ela parte de um processo de estudo e de observação de assuntos de relevância jurídica decididos pelo STJ. Os temas podem ser sugeridos por outras unidades da Secretaria de Jurisprudência, pelos Ministros do Tribunal, por servidores ou por usuários dos produtos. Para que os servidores da SJR possam sugerir temas para estudos foi criado o canal *Teses e decisões interessantes* na Equipe SJR, no *Teams*.

Os estudos são realizados alternando os assuntos jurídicos que englobam as competências das respectivas seções de maneira que a publicação atenda a representatividade de toda a jurisprudência do STJ.

Identificados o tema e as teses, eles devem ser catalogados na pasta Estudos no SJR Drive\STESE\Uso Interno, que representa um banco de assuntos e de teses a serem trabalhados pela equipe.

Para a realização do estudo, o analista deve elaborar um critério de pesquisa genérico a fim de identificar, na base do Tribunal, no mínimo, 15 teses e, no máximo, 50 teses viáveis a respeito do tema trabalhado. Feito isso, deve indicar julgado(s) que decidiu(ram) a questão jurídica no mesmo molde da tese selecionada, bem como sinalizar a existência de produtos do STJ e/ou do STF acerca da respectiva tese (Informativo de Jurisprudência, Jurisprudência em Teses, Repetitivos e IACs Anotados, Pesquisa Pronta, Legislação Aplicada, Súmulas Anotadas, Recursos Repetitivos, Controvérsias, Incidente de Assunção de Competência - IAC, Suspensão em Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva – SIRDR, Pedidos de Uniformização de Interpretação de Lei – PUILs, Súmulas Vinculantes e Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal).

Concluído o estudo, todas as teses são em um documento do *Word* que, posteriormente, é revisado pela chefia ou pelo substituto, lançado no aplicativo Jurisprudência Temática e disponibilizado, para elaboração e revisão das teses.

1.1.1. **Checklist para elaboração do Estudo**

Em 2020 foi confeccionada uma lista de boas práticas para a elaboração do Estudo, que é atualizada sempre que necessário, com o objetivo de uniformizar os procedimentos adotados pela Seção nessa atividade:

1. OBSERVAÇÕES INICIAIS

- Não existe uma “receita”, pois cada assunto demanda uma estratégia diferente de abordagem.
- Tenha em mente que o estudo representa o início do ciclo produtivo da seção. É o embrião de nossa atividade produtiva. Estudos bem-feitos geram entregas efetivas.
- A elaboração do estudo depende de concentração e foco. Evite distrações durante essa atividade essencial para a elaboração do Jurisprudência em Teses.
- O estudo deve ser elaborado em um documento word, que será entregue à chefia, ao final, para revisão e lançamento no sistema.

2. ELABORAÇÃO DO ESTUDO

- Antes de iniciar a redação do documento do estudo, familiarize-se com o tema. Procure saber se o tema está positivado ou se decorre de construção jurisprudencial.
- Se o tema estiver positivado, faça a leitura dos dispositivos legais que tratam da matéria, veja a forma como a legislação tratou do assunto (índice/capítulos/títulos/seções) e como é feita a subdivisão dos assuntos.
- Leia trechos de livros, artigos, apostilas, solicite ajuda da biblioteca do STJ sobre bibliografias a respeito do tema, pesquise na *internet*, converse com outros analistas, use o Chat GPT etc.
- Elabore critérios de pesquisa amplos, assim você começa a ter contato com a base de jurisprudência relacionada ao assunto. A partir daí, conhecendo o tratamento do assunto na base, direcione o resgate com critérios mais específicos (por artigos, por texto, por julgados etc.).
- Procure súmulas do STJ e do STF, temas de repetitivo, de SIRDR, de IAC, de PUIL, de repercussão geral, faça buscas na base de Informativo etc.

- Explore o espelho dos julgados que tratam do tema. Leia a ementa, procure ampliar o seu vocabulário sobre o assunto, observe o tratamento dos campos. No campo Jurisprudência Citada, por exemplo, é possível resgatar outros julgados para indicar no estudo.
- Tenha em mente que alguns assuntos possuem uma frequência de análise, pelo Tribunal muito pequena. Muitas vezes, o resgate na base traz acórdãos antigos. Nesses casos, faça pesquisa na base de monocráticas para observar se a matéria está superada ou se, realmente, já foi pacificada ao ponto de não ser mais julgada pelo colegiado. Verifique se é, de fato, o caso de publicar algo sobre o tema.
- Algumas expressões podem auxiliar na busca por acórdãos, tais como: “É entendimento consolidado nesta Corte...”; “É pacífico na jurisprudência...”; “É firme a jurisprudência deste STJ...”; “Como é cediço, ...”.
- Utilize e combine várias formas de resgate, dentre elas, referência legislativa, Jurisprudência Citada, pesquisa textual, órgão julgador etc. Observe que várias são as ferramentas de resgate, não se prenda a uma única técnica. O ideal é fazer uso de todas.
- Consulte a os documentos disponíveis na pasta Apoio à elaboração do critério de pesquisa, no SJR Drive\STESE\Uso Interno.

3. SELEÇÃO DE TESES

- Ao encontrar uma tese, recorte do julgado todas as informações úteis para o seu entendimento jurídico. Negrite a parte a ser trabalhada.
- Informe o processo de onde a tese foi recortada, bem como a existência de outros possíveis julgados sobre o mesmo assunto.
- Faça um cabeçalho (ou verbetação) da tese, sinalizando quais aspectos devem ser trabalhados.
- Caso haja necessidade, faça comentários nas teses. O contato inicial do servidor responsável pela elaboração do estudo pode auxiliar a seção como um todo na produção do JT.
- Se o julgado tiver mais de uma tese, faça um registro separado para cada tese. Nesse caso, haverá repetição da identificação do acórdão de referência.
- Admite-se tese sustentada por apenas um julgado. Nesse caso, faça observação no estudo sobre essa circunstância. Isso é extremamente importante no momento

de decidir sobre a viabilidade da tese para elaboração de uma edição do Jurisprudência em Teses.

- Se houver superação de entendimento ou pertinência temática, deve-se colocar as teses já publicadas em edições anteriores.
- Se durante a confecção do estudo o analista localizar outros julgados/produtos sobre a mesma tese deverá listá-los.
- Se forem encontradas teses contraditórias, é preciso informar a chefia.

4. ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO

- Organize o seu Estudo. Reparta-o em teses oriundas de repetitivo ou IAC, de súmula e de teses avulsas. Dentro de cada tópico, se preciso for, crie novos subitens. Busque colocar os assuntos com pontos em comum próximos, por exemplo: teses sobre um artigo de lei, teses sobre prescrição/decadência, teses sobre procedimento, teses sobre notificação etc.
- Ao longo de todo estudo, caso a tese tenha sido objeto de algum outro produto do STJ ou do STF, faça a indicação.
- Indique as teses que devem ser trabalhadas em conjunto para evitar possíveis conflitos entre elas, bem como aquelas que por afinidade devem ser publicadas em bloco.
- Formule o estudo pensando em edições do Jurisprudência em Teses. Estructure e organize bem os vários assuntos dentro do tema trabalhado. Promova subdivisões. Facilite a sua visualização. A ideia é mapear as teses.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS

- Lembre-se, você é responsável pelo seu trabalho. A intenção do gestor é que cada analista seja capaz de produzir o seu estudo de maneira autônoma. Para isso, é realmente necessário ter proximidade com o assunto/tema. Estude. Busque capacitação.
- Tenha ciência de que as dúvidas ocasionadas no momento da produção serão, em boa parte, solucionadas com base nos conhecimentos conquistados ao longo da confecção do estudo.
- Confie no seu potencial e caminhe com as suas próprias pernas! Bom trabalho. Faça uso dos conhecimentos conquistados ao longo de sua caminhada jurídica.

- O estudo deve ser lançado no sistema de forma unificada, pela chefia ou pelo substituto.
- Em regra os estudos devem apresentar, no mínimo, 15 e, no máximo, 50 teses sobre o tema.

1.2. Elaboração do Documento

Definido o tema e disponibilizadas as teses na aplicação Jurisprudência Temática, os analistas selecionam a primeira tese disponível para ser trabalhada pedindo para ser relator do documento, conforme figura abaixo.

Tese	Responsável pela Inclusão	Analista Relator	Analista Revisor	Situação	
DIREITO DO CONSUMIDOR - IV Nova tese					
TESES AVULSAS					
N. 1	(Contrato de incorporação imobiliária - Lei n. 4.591/1964 - incidência do Código de Defesa do Consumidor - possibilidade) Em que pese o contrato de incorporação ser regido pela Lei nº 4.591/64, admite-se a incidência do Código de Defesa do Consumidor, devendo ser observados os princípios gerais do direito que buscam a justiça contratual, a equivalência das prestações e a boa-fé objetiva, vedando-se o locupletamento ilícito. (...) (AgRg no REsp 1006765/ES, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÓAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 18/03/2014, DJe 12/05/2014) - (AgInt no AREsp 1240516/SC, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, julgado em 26/03/2019, DJe 29/03/2019)	GABRIELA TOM DE OLIVEIRA		DISPONÍVEL	<div style="border: 1px solid red; padding: 2px;">Quero ser o relator</div> <div style="border: 1px solid gray; padding: 2px;">Mostrar/Editar tese</div>

O mesmo procedimento é utilizado para que os analistas possam atuar como revisores das teses, bastando clicar na opção para exercer essa função.

Atenção: o analista só deve selecionar a opção **Quero ser o revisor** após a tese ser classificada como **Aguardando Revisão**:

N. 79	121-(LEF DEMANDA ADMINISTRATIVA OBJETO AÇÃO JUDICIAL RENUNCIA)	JOÃO PAULO	DEBORAH LACERDA	AGUARDANDO REVISÃO	<div style="border: 1px solid red; padding: 2px;">Quero ser o revisor</div> <div style="border: 1px solid gray; padding: 2px;">Ver documento</div> <div style="border: 1px solid gray; padding: 2px;">Mostrar/Editar tese</div>
<p>2. A jurisprudência desta Corte possui o entendimento de que, quando a demanda administrativa versar sobre objeto menor ou idêntico ao da ação judicial, ocorre a renúncia ao poder de recorrer na esfera administrativa e a desistência do recurso acaso interposto, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 6.830/80.</p> <p>AgRg no Ag 1407250/RS, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, julgado em 18/08/2011, DJe 25/08/2011</p> <p>OUTROS REsp 840.556/AM, AgRg no Ag 1286561/MG,</p>					

Selecionada a tese, tanto o relator quanto o revisor devem elaborar/revisar o documento observando os seguintes passos:

1.2.1. Critério de pesquisa

Inicialmente, o analista lê o(s) julgado(s) indicados no estudo para compreender a tese a ser elaborada, bem como formar uma lista de termos úteis para a elaboração do critério de pesquisa. Após, faz uma pesquisa na base de acórdãos do Tribunal utilizando os conhecimentos adquiridos durante o treinamento de pesquisa da Secretaria de Jurisprudência, a fim de selecionar julgados que se enquadrem na tese sugerida.

É importante destacar a relevância da elaboração de um bom critério de pesquisa, uma vez que a ausência de resgate de julgados pertinentes pode levar à falsa compreensão do tema e do entendimento do STJ, comprometendo todo o trabalho de preparação do documento.

Elaborar um critério de pesquisa difere de elaborar uma pesquisa. Enquanto na elaboração de uma pesquisa pode ser suficiente ou satisfatória a recuperação de um ou de alguns acórdãos, na elaboração de um critério de pesquisa, nos moldes do trabalho desenvolvido na STESE, o servidor deve buscar a recuperação do maior número de decisões que demonstrem a representatividade da tese no âmbito do Tribunal.

A análise desenvolvida na STESE, entretanto, exige a elaboração de um critério de pesquisa que resgate o máximo de julgados que tratam da tese a ser estudada e o mínimo de decisões que não têm pertinência com ela.

Não obstante a atividade de pesquisa não esteja restrita à eleição de apenas um método, é possível estabelecer um roteiro lógico a ser seguido para a elaboração de um critério para o trabalho desenvolvido na STESE. Assim, o analista deve observar os seguintes passos:

- 1) Seleção da tese;
- 2) Identificação de palavras-chave;
- 3) Identificação das relações de sinonímia e antonímia;
- 4) Aplicação de operadores e de símbolos auxiliares adequados; e
- 5) Prova do critério.

Passo 1: Seleção da tese

As teses disponíveis para a confecção do documento estão disponíveis na aplicação Jurisprudência em Teses - Estudo.

Passo 2: Identificação das palavras-chave

Tomemos como exemplo a seguinte tese: *responsabilidade do lojista por furto de carro no seu estacionamento*.

As palavras-chave são aquelas que, relacionadas à tese, foram utilizadas na maior quantidade de acórdãos.

No caso acima, podemos identificar as seguintes: *furto – carro – estacionamento*.

Passo 3: Identificação das relações de sinonímia e antonímia

Aos termos selecionados nessa primeira fase, é necessário o acréscimo de sinônimos, sempre por meio da utilização de **parênteses** e do operador **OU**. Por outro lado, os analistas podem trabalhar com imprecisões terminológicas, bem como com outras palavras de sentido próximo que também devem ser somadas àquelas iniciais. Essas palavras relacionadas podem ser encontradas tanto no Vocabulário Jurídico (Tesouro) quanto nas próprias decisões constantes na base.

Identifica-se as relações das palavras acima no contexto colocado:

Carro – veículo – automóvel – motocicleta – caminhão

Furto – roubo

Estacionamento – garagem – pátio

Passo 4: Aplicação dos operadores e símbolos auxiliares adequados

Operadores são termos de ligação digitados entre os parâmetros de pesquisa. O uso adequado deles permite estabelecer uma relação lógica entre os termos de pesquisa, possibilitando a recuperação de julgados relacionados à tese. Veja o quadro a seguir com operadores e símbolos auxiliares de pesquisa:

OPERADOR OU SÍMBOLO	Objetivo	Exemplos
E	Localizar as palavras digitadas, mesmo estando distantes entre si, dentro do espelho do acórdão.	protesto E dano moral
OU	Localizar um e/ou outro termo no espelho. Os termos procurados por esse critério devem vir sempre entre parênteses.	(veículo OU automovel)
ADJ(n)	Resgatar documentos que contenham todas as palavras, na ordem em que foram digitadas, separadas por um número limitado de termos. O (n) limita a distância entre os termos pesquisados: o segundo termo poderá ser até a enésima palavra após o primeiro.	extravio ADJ2 bagagem inversao ADJ4 onus ADJ2 sucumbencia
PROX(n)	Recuperar julgados nos quais os dois termos pesquisados apareçam próximos um do outro, em qualquer ordem. A colocação de um número n após o operador funcional tal como visto no ADJ(n), sendo que um termo poderá ser até a enésima palavra anterior ou posterior ao outro.	protesto PROX4 dano moral PROX4 indenização
COM	Recuperar julgados em que ambos os termos da expressão apareçam no mesmo parágrafo, sem estabelecerem relação de adjacência ou proximidade, podendo aparecer em qualquer ordem.	protesto COM dano moral
MESMO	Localizar julgados a partir de termos que estejam num mesmo campo. As palavras ou números digitados serão necessariamente encontrados dentro de um mesmo campo do espelho do acórdão. Por exemplo: RefLeg, Veja, Ementa.	cf-88 MESMO @ref="213"
NÃO	Excluir determinado termo da pesquisa.	desapropriação NÃO indireta
\$	Localizar julgados usando termos a partir de um mesmo trecho de palavra, não necessariamente o radical. Neste caso, consegue-se recuperar todos os julgados em que apareça o trecho com qualquer complementação antes ou depois. O conectivo \$ ainda é usado para resgatar, p. ex., o ano de um determinado código: CC-\$, CPC-\$, CDC-\$ CP-\$, CPP-\$ etc.	\$legal\$ \$constitucional\$ \$penhora\$
?	Localizar expressões semelhantes, que possuam diferença em apenas uma letra, um número etc. O conectivo ? substitui, assim, apenas um carácter. Por exemplo, as palavras "neste" e "nesse" são resgatadas quando se escreve "nes?e".	nes?e es?a

No exemplo utilizado, podemos trabalhar com o seguinte critério de pesquisa:
(carro\$ ou veicul\$ ou automoto\$ ou moto\$) e (furt\$ ou roub\$) e (estaciona\$ ou garage\$ ou pátio\$)

STJ - Intranet Olá, João Paulo de Franco Alcantara!
logout

Jurisprudência em Teses - Estudo Listar Novos Acórdãos Manutenção TEMA Base INFJ Base TEMA Pesquisa Textual

Pesquisa Textual

Tipo de documento: JT - Jurisprudência em Teses

Selecionar Base de Dados **Pesquisa** Configurações Banco de Pesquisas Histórico de pesquisas Vincular pesquisa à tese em estudo

Parâmetros ACOR - Acórdãos do STJ

Critério de pesquisa: Highlight

{carro\$ ou veicul\$ ou automo\$ ou moto\$} e {furt\$ ou roub\$} e {estaciona\$ ou garage\$ ou pátio\$}



Número	Selecionada	Pesquisa	Documentos Encontrados
1	<input type="checkbox"/>	{carro\$ ou veicul\$ ou automo\$ ou moto\$} e {furt\$ ou roub\$} e {estaciona\$ ou garage\$ ou pátio\$}	350

Com a utilização do conectivo **E** fica fácil perceber, pela quantidade de acórdãos recuperados que não tratam do tema, a necessidade de restrição da distância entre os termos utilizados. Assim:

{carro\$ ou veicul\$ ou automo\$ ou moto\$} com {furt\$ ou roub\$} com {estaciona\$ ou garage\$ ou pátio\$}

Critério de pesquisa: Highlight

{carro\$ ou veicul\$ ou automo\$ ou moto\$} com {furt\$ ou roub\$} com {estaciona\$ ou garage\$ ou pátio\$}

Número	Selecionada	Pesquisa	Documentos Encontrados
2	<input type="checkbox"/>	{carro\$ ou veicul\$ ou automo\$ ou moto\$} com {furt\$ ou roub\$} com {estaciona\$ ou garage\$ ou pátio\$}	302
1	<input type="checkbox"/>	{carro\$ ou veicul\$ ou automo\$ ou moto\$} e {furt\$ ou roub\$} e {estaciona\$ ou garage\$ ou pátio\$}	350

Entretanto, o critério ainda pode ser refinado, tanto pela adição de novos termos quanto pela substituição dos conectivos. No exemplo apresentado, podemos encontrar mais termos relacionados:

(carro\$ ou veicul\$ ou automos\$ ou motos\$ ou caminh\$) com (furt\$ ou roub\$) com (estaciona\$ ou garage\$ ou pátio\$) e (loja\$ ou supermercado\$ ou mercado\$ ou empresa\$ ou shop\$)

The screenshot shows a search interface with the following elements:

- Critério de pesquisa:** A text input field containing the search query: `(carro$ ou veicul$ ou automos$ ou motos$ ou caminh$) com (furt$ ou roub$) com (estaciona$ ou garage$ ou pátio$) e (loja$ ou supermercado$ ou mercado$ ou empresa$ ou shop$)`. A checkbox labeled "Highlight" is checked.
- Buttons:** "Pesquisar" and "Limpar" are located below the search criterion. "Ver documentos" and "Limpar histórico" are located below the search results table.
- Table:** A table with four columns: "Número", "Selecionada", "Pesquisa", and "Documentos Encontrados". The "Documentos Encontrados" column contains the values 187, 302, and 350, which are highlighted with red boxes.

Número	Selecionada	Pesquisa	Documentos Encontrados
3	<input type="checkbox"/>	<code>(carro\$ ou veicul\$ ou automos\$ ou motos\$ ou caminh\$) com (furt\$ ou roub\$) com (estaciona\$ ou garage\$ ou pátio\$) e (loja\$ ou supermercado\$ ou mercado\$ ou empresa\$ ou shop\$)</code>	187
2	<input type="checkbox"/>	<code>(carro\$ ou veicul\$ ou automos\$ ou motos\$) com (furt\$ ou roub\$) com (estaciona\$ ou garage\$ ou pátio\$)</code>	302
1	<input type="checkbox"/>	<code>(carro\$ ou veicul\$ ou automos\$ ou motos\$) e (furt\$ ou roub\$) e (estaciona\$ ou garage\$ ou pátio\$)</code>	350

Por fim, ressalte-se que, na pesquisa de legislação, o analista não deve criar critérios de pesquisa que contenham apenas o termo **@ref=** ou **.ref.**, pois esse argumento de pesquisa não recupera os acórdãos pendentes de análise pela CCAJ. Nesse caso, é recomendável que se use a fórmula cabível também para a pesquisa textual (isto é, pesquisa de legislação no texto). Assim, para a recuperação dos julgados que façam referência ao art. 515, § 3º, do CPC/73, por exemplo, deve-se usar: ***((cpc\$ ou "processo civil") com ((art\$ com ("515" ou "00515")) prox7 ((par\$ ou §\$) adj3 ("3" ou "00003"))))***.

Critério de pesquisa: `((cpc$ ou "processo civil") com ((art$ com ("515" ou "00515")prox7((par$ ou § ou §§) adj3 ("3"$ ou "00003")))))`

Highlight

Pesquisar Limpar

Ver documentos Limpar histórico

Número	Selecionada	Pesquisa	Documentos Encontrados
1	<input type="checkbox"/>	<code>((cpc\$ ou "processo civil") com ((art\$ com ("515" ou "00515")prox7((par\$ ou § ou §§) adj3 ("3"\$ ou "00003")))))</code>	144

Observe que a opção *Highlight* está marcada. Ela faz com que os pares de parênteses fiquem coloridos, para facilitar a identificação onde estão abrindo e onde estão fechando. Além disso, destaca todos os operadores que estão funcionando no critério de pesquisa. Assim, os termos que estão com realce cinza estão funcionando como operadores no exemplo acima.

Passo 5: Prova do critério

Ao final, é necessário proceder à prova do critério elaborado. Esta pode ser feita em uma espécie de tira-teima, comparando-se os resultados de dois ou mais critérios distintos.

1.2.2. Pesquisa na base de dados do STJ

Após selecionar a tese para redação ou revisão, o analista deve pesquisar os dados jurisprudenciais do STJ em aplicação presente na própria ferramenta web. Basta abrir o documento analisado e encontrar o seguinte trecho, referente ao critério de pesquisa, e clicar em *Abrir Pesquisa Textual*:

CRITÉRIO DE PESQUISA

Abrir Pesquisa Textual

Registro do processo de formação do critério de pesquisa do relator

Data da SESUP

c

Após abrir a tela da Pesquisa Textual, o analista deve selecionar a base *ACOR - Acórdãos do STJ*. Na tela seguinte, no campo pertinente, digitar o critério de pesquisa para a recuperação do assunto objeto de estudo.

STJ - Intranet

Jurisprudência em Teses - Estudo Listar Novos Acórdãos Manutenção TEMA Base INFJ

Pesquisa Textual

Selecionar Base de Dados Configurações

Selecione a base de dados: ACOR - Acórdãos do STJ

Ok

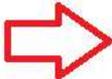
STJ - Intranet

Jurisprudência em Teses - Estudo Listar Novos Acórdãos Manutenção TEMA Base INFJ Base TEMA Pesquisa Textual

Pesquisa Textual

Selecionar Base de Dados **Pesquisa** Configurações Banco de Pesquisas Histórico de pesquisas Vincular pesquisa à tese em estudo

Parâmetros

 Critério de pesquisa:

Highlight

Pesquisar Limpar

O analista deve ler tantos acórdãos quanto sejam necessários para afirmar a tese em estudo, buscando preferencialmente, quando possível, inserir no documento acórdãos de ministros diferentes que façam parte da atual composição do Tribunal, limitando-se, em regra, a incluir até seis julgados por tese. No caso de recurso repetitivo ou IAC, admite-se a indicação de seis acórdãos além do(s) próprio(s) repetitivo(s).

Se o analista não localizar seis acórdãos, deve buscar a tese em estudo na base de decisões monocráticas (a fim de demonstrar aplicabilidade recente da tese no âmbito do Tribunal). Para isso, deve voltar à página inicial do Pesquisa Textual e selecionar a base de dados DTXT – Texto dos despachos do STJ. Embora exista uma preferência por acórdãos, nada impede que o analista utilize uma decisão monocrática, especialmente se for mais recente e de ministro que ainda integra o órgão julgador. Ressalte-se que não há a elaboração de um critério de pesquisa específico para a busca na base de decisões monocráticas, já que o produto final não buscará por essas decisões. O critério de pesquisa é feito pensando-se no resgate de decisões colegiadas na base de acórdãos. Entretanto, para facilitar o trabalho de revisão, sugere-se que, se o critério utilizado na pesquisa de decisões monocráticas for muito diferente do critério final, seja salvo no campo observações na elaboração do documento.

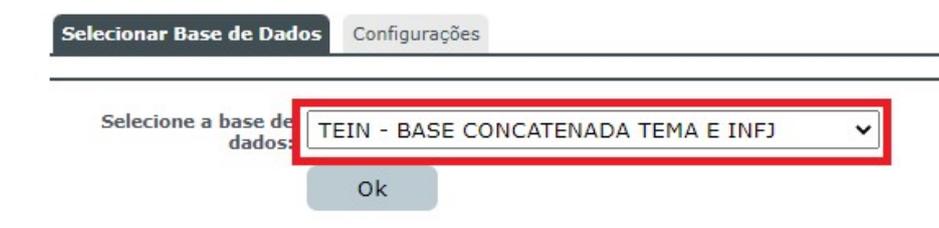
1.2.3. Pesquisa na base de dados do STF

O assunto também deve ser pesquisado na base do Supremo Tribunal Federal, por meio do sítio eletrônico do STF (www.stf.jus.br), para verificar se a tese foi objeto de enunciado de súmula, súmula vinculante ou teve repercussão geral reconhecida. Na hipótese de existência dos referidos produtos, o analista deve identificar o número do enunciado de súmula, o número da súmula vinculante, o número do processo e do tema que lhe foi atribuído na repercussão geral, o que auxiliará na criação de *link* para esta informação.

1.2.4. Pesquisa de produtos do STJ

O analista deve pesquisar se existem outros produtos da Secretaria de Jurisprudência (Jurisprudência em Teses, Repetitivos e IACs Anotados, Pesquisa Pronta, Legislação Aplicada ou Súmulas Anotadas) que tratem da tese que está sendo trabalhada.

Para isto, o analista deve selecionar a base de dados TEIN:



Depois, fazer os ajustes necessários no critério de pesquisa para verificar se há outros produtos que tratem da tese. Conforme encontre os produtos, deve selecioná-los no próprio sistema e gravar.

Caso o produto indicado seja um Informativo de Jurisprudência com uma nota muito extensa, o analista deve grifar a decisão. Para isto, deve fazer o *download* do Informativo, abrir o documento, fazer os grifos, salvar e fazer o *upload* no sistema.



1.2.5. Alimentação dos dados de identificação dos produtos da tese

O analista relator deve preencher as seguintes informações no documento quanto aos produtos do NUGEPNAC:

- *Recursos Repetitivos* – número do tema;
- *Controvérsias* – número do tema;
- *Incidente de Assunção de Competência* – número do tema;
- *Suspensão em Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva* –

número do tema.

Quanto aos produtos do STF:

- *Súmula* – número da súmula;
- *Súmula Vinculante* – número da súmula;
- *Repercussão Geral* – número do tema e número do processo *Leading*

Case.

Conforme o produto, a pesquisa deverá ser realizada na base **TEIN** (base concatenada TEMA e INFJ, no Pesquisa Textual), na página do NUGEPNAC ou do STF.

1.2.6 Escolha dos julgados

Realizada a pesquisa na base de acórdãos do STJ, o analista deve ler os votos a fim de identificar a tese em estudo.

Selecionado o acórdão, o analista deve fazer o *download* do documento em *.pdf* para fazer marcações e comentários necessários (nesse processo é necessário abrir o documento em leitor de *.pdf*, não apenas no *browser*).

Feitas as marcações pertinentes, o analista deve salvar o documento e realizar o *upload* do documento na ferramenta *web*.

Sobre a quantidade de acórdãos para sustentar uma tese, o analista deve selecionar, em regra, seis acórdãos. Não sendo possível, deve buscar a tese em estudo nas decisões monocráticas. Nas hipóteses de julgados antigos, poucos acórdãos encontrados na base ou de dúvidas quanto à posição do ministro ou do órgão julgador, o analista deve pesquisar, na base de decisões monocráticas, julgados que sanem as suas dúvidas e que confirmem o entendimento adotado. O analista revisor deve adotar o mesmo procedimento. Nesses casos, é possível a indicação de decisão monocrática e acórdão de um mesmo ministro, desde que o acórdão seja mais antigo e a monocrática mais recente.

É possível a publicação de tese firmada em um único julgado, ainda que a decisão não seja unânime.

O analista relator deve verificar se a tese foi julgada sob o rito dos recursos repetitivos – arts. 1.036 a 1.041 do NCPC (art. 543-C do CPC/73). Nesse caso, deve observar os seguintes passos:

a) inclusão obrigatória do(s) acórdão(s) em que a tese foi firmada entre os julgados listados (neste caso, é possível exceder a quantidade de seis julgados);

b) identificação do julgado como repetitivo (ex.: REsp 1061530/RS, (recurso repetitivo), Rel. Ministra Nancy Andrighi, Segunda Seção, julgado em 22/10/2008, DJe 10/03/2009);

c) procurar na página do NUGEPNAC (http://www.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/) o número do TEMA da respectiva tese, bem como demais informações relevantes.

Além disso, o analista deve verificar se o julgado se enquadra nos casos de *Incidente de Assunção de Competência* ou de *Suspensão em Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva*, destacando a informação em local apropriado, com a indicação do respectivo número do tema.

É importante atentar para os acórdãos classificados como Similares, que são inseridos ao final do espelho dos acórdãos Principais. Caso haja diferença significativa entre as datas de decisão do acórdão classificado como Principal e o seu Similar mais recente, o analista deve conferir o inteiro teor do Similar e, se pertinente ao tema estudado, solicitar à chefia da seção a sua transformação em acórdão Principal, o que possibilitará a inclusão nos documentos da STESE. Esse procedimento garante a atualidade da informação a ser divulgada.

Levando em consideração que todo o trabalho da Secretaria de Jurisprudência é interligado, o analista deve conferir a coerência dos dados inseridos nos espelhos dos acórdãos. Caso verifique possível incorreção, deve comunicar à chefia da seção para solicitar as providências cabíveis.

1.2.7. Redação da tese

No Jurisprudência em Teses é necessário o desenvolvimento de um **enunciado da tese** extraído da leitura de acórdãos. Esse resumo, cujo formato se aproxima ao de um enunciado de súmula, deve demonstrar o entendimento do STJ a respeito de determinada questão jurídica efetivamente decidida.

Após a identificação das questões jurídicas o analista deve elaborar um texto que contenha **entendimento, questão jurídica, contexto fático ou jurídico e fundamentação**. Com as inovações trazidas pelo Código de Processo Civil de 2015, a indicação da **fundamentação** mostra-se de extrema importância. O sistema de precedentes, ora adotado pela nova legislação (arts. 926 a 928 do NCPC), requer uma delimitação específica da *ratio decidendi* para fins de racionalização da atividade judicial em nosso ordenamento jurídico.

Essa ordem é meramente ilustrativa, pois cabe ao analista elaborar um texto buscando sempre a clareza e a objetividade.

Observe o exemplo:

- *A nomeação tardia do candidato por força de decisão judicial não gera direito à indenização, pois não configura preterição ou ato ilegítimo da Administração Pública.*

Sendo:

- a) **Questão Jurídica**: é a matéria objeto de discussão no acórdão;
- b) **Contexto Fático**: é o elemento fático relevante considerado na análise da Questão Jurídica;
- c) **Entendimento**: é o posicionamento do STJ sobre a Questão Jurídica apreciada;
- d) **Fundamentação**: são as razões que sustentam ou justificam o Entendimento.

O analista não deve retratar “o caso concreto julgado”, mas sim a tese de que se valeu o ministro para decidir a questão enfrentada. **A abstração da discussão**

jurídica é essencial. O parâmetro dessa abstração será a eventual possibilidade de que o entendimento firmado possa vir a ser aplicado para casos semelhantes. Afaste-se, em princípio, do resultado imediato do julgado (v.g. “procedente”, “improcedente”, “nego a ordem”, “nego seguimento” etc.), a fim de expor a questão imediatamente anterior que possa ser abstratizada.

1.2.8. Tese objeto de Súmula, Recurso Repetitivo e Incidente de Assunção de Competência

Na hipótese de a tese trabalhada versar sobre enunciado de súmula (do STJ ou do STF), sobre recurso repetitivo ou sobre incidente de assunção de competência, a redação, como regra, será preservada. Contudo, o analista pode propor pequenas alterações de redação no caso de entendimento ampliado, redação confusa, erros materiais etc.

A redação original, no caso de súmula, deve ser seguida da seguinte informação: (Súmula n. 336/STJ). Se for recurso repetitivo insere-se: (Tese julgada sob o rito do art. 1.036 do CPC/2015 - TEMA 157).

1.3. Revisão do Documento

O revisor é o analista responsável por revisar um documento. Cabe-lhe examinar a exatidão de todas as informações inseridas pelo relator. A revisão é realizada no mesmo documento em que foi realizada a relatoria, em campos específicos.

Eventuais divergências relativas à interpretação da tese devem ser solucionadas por meio do consenso. Caso a divergência persista, a questão deve ser levada ao chefe da seção e, por fim, à reunião para deliberar os enunciados das teses.

São deveres do revisor:

- Revisar o critério de pesquisa utilizado para a elaboração da tese do Jurisprudência em Teses, atentando-se para a prova do critério (explicada no item “prova do critério”);

- Verificar a pertinência dos produtos da SJR, do NUGEPNAC e/ou do STF lançados, bem como as suas informações de identificação;
 - Checar o resultado da pesquisa em relação aos julgados citados (o critério de pesquisa deve resgatar todos os acórdãos constantes do documento);
 - Verificar a sugestão de redação da tese;
 - Proceder à leitura do inteiro teor do voto de todos os julgados selecionados;
 - Sugerir as alterações que considerar necessárias, por exemplo: critério de pesquisa, outros produtos sobre a tese, outros julgados, nova redação para a tese etc.
- O revisor possui a liberdade para propor mudanças em todos os tópicos do documento, inclusive sugerir a exclusão da tese, caso a considere inviável.
- As sugestões devem ser claras, objetivas e acompanhadas do motivo pelo qual são propostas.

A revisão é o momento no qual o relator e o revisor estabelecem um diálogo com o fim de lapidar todas as informações colhidas sobre a tese.

Na caixa Observações, relatores e revisores devem se comunicar por intermédio da própria ferramenta *web*. É muito importante que as informações relevantes sejam lançadas neste campo, para futuras consultas.

Havendo consenso sobre modificações no trabalho inicial, o relator deve proceder às alterações sugeridas. Na hipótese de haver divergência a questão deve ser levada à reunião.

Por fim, o relator consolida o Documento destacando, ao final, todas as informações importantes que irão compor a tese estudada: sugestões de redação, critério de pesquisa, julgados selecionados e produtos sobre a tese.

1.3.1. Checklist para as atividades de relatoria e revisão

Foi elaborado um *checklist* sobre boas práticas relativas às atividades de redação e revisão para uniformizar os procedimentos adotados pela seção.

1. OBSERVAÇÕES INICIAIS

- Utilize os campos de comunicação presentes no documento. Registre todas as informações relevantes para a confecção/revisão do documento.

2. ESCOLHA DA TESE

- Após a disponibilização de um novo estudo para trabalho de relatoria e revisão, é importante que o servidor pegue a primeira tese disponível para relatoria/revisão, seguindo a ordem do estudo, e evite a prática de “escolher” teses. Afinal, todas as teses constantes do estudo precisam ser relatadas.
- Deve-se evitar a “guarda” de teses. A recomendação é de que cada servidor tenha, no máximo, duas teses para relatoria simultaneamente.
- É importante observar as indicações feitas pelo servidor que elaborou o estudo acerca da necessidade de trabalhar teses em conjunto. Assim, ao escolher uma, necessariamente, é preciso selecionar as demais. Essa é uma das hipóteses em que não há problema em selecionar mais de duas teses para relatoria de uma vez.
- As revisões fazem parte do fluxo do nosso trabalho. Sempre que finalizar uma relatoria, antes de pegar uma nova tese, verifique se há alguma tese aguardando revisão.
- Sempre que estiver revisando uma tese, dê prioridade a sua finalização. Quanto mais próxima da finalização da relatoria for feita a revisão, melhor será para os servidores discutirem a questão e para levar as teses para reunião. O nosso trabalho segue um fluxo: relatoria > revisão > reunião de aprovação > publicação.

3. CRITÉRIO DE PESQUISA

- O critério de pesquisa não precisa ser exaustivo, mas deve resgatar julgados que sustentem a tese, buscando julgados dos membros que atualmente compõem o órgão julgador, quando possível.
- O padrão para considerar o critério limpo e acabado é a pertinência dos primeiros 10 documentos resgatados. Caso no recorte dos 10 primeiros acórdãos não estejam contemplados os julgados indicados, a conferência poderá ultrapassar o limite inicial de conferência.
- Caso seja identificada divergência entre acórdãos de um mesmo órgão julgador nos últimos 3 anos, recomenda-se verificar se não foi o caso de mudança de entendimento do colegiado.
- Identificada divergência entre órgãos distintos, deve-se considerar os acórdãos mais recentes de cada colegiado, para evitar a perda da tese em razão de entendimento antigo de turma ou seção.

- Nas duas situações acima, não sendo caso de divergência, admite-se a utilização de recorte temporal no critério da pesquisa, seja pela data de julgamento, de publicação ou de inclusão do acórdão no banco de dados.
- Caso a divergência seja confirmada, a tese não será publicada e a informação deve ser repassada para a chefia da seção.
- Caso a tese já tenha sido abordada em outra edição do Jurisprudência em Teses, deve-se fazer a prova do critério novo em relação ao critério já disponibilizado.
- Em casos de sucessão legislativa, o critério deverá ser elaborado considerando a legislação revogada e a legislação vigente, quando aquela for necessária para o entendimento do tema.

4. SELEÇÃO DE JULGADOS

- Deve-se optar por indicar, preferencialmente, acórdãos de relatoria dos ministros que atualmente compõem o órgão julgador.
- Deve-se listar julgados que trabalham a tese no relatório e voto também. Não é preciso eliminar do resgate os julgados que apresentam a tese apenas na ementa, basta que eles não sejam indicados no documento. Não se deve utilizar conteúdo do voto-vencido para seleção de acórdãos para a listagem.
- É importante inserir no campo Observações a justificativa para não indicar um acórdão resgatado pelo critério de pesquisa que atenda ao item anterior, mas não tenha sido indicado pelo relator e pelo revisor. Isso facilita a revisão, em especial no momento de atualização dos resultados da pesquisa.
- Deve-se dar preferência aos acórdãos recentes. Com isso, admite-se a indicação de acórdão listado como Acórdãos Similares no Espelho. Deve-se solicitar a transformação deste acórdão em principal à chefia da seção.
- Não se deve utilizar conteúdo do voto-vencido para seleção de acórdãos para a listagem.
- Admite-se a indicação de acórdãos de relatoria de ministros aposentados quando não for possível atender ao item anterior. Nesse caso, é fundamental buscar decisões monocráticas recentes que sustentem a tese.
- É possível indicar acórdão e decisão monocrática de um mesmo ministro, desde que o acórdão seja antigo e a monocrática seja recente, bem como o entendimento tenha sido mantido.

- Nos casos em que houver identificação de decisões monocráticas recentes e divergentes dos acórdãos do mesmo órgão julgador, dá-se prevalência à decisão colegiada sobre a tese, salvo se as decisões representarem mudança de entendimento da maioria do órgão colegiado. Neste caso, conversar com a chefia sobre a manutenção da tese.
- A quantidade de julgados é fator importante para a sustentação da tese, sendo recomendável a indicação de 6 julgados de relatores diversos. Contudo, poderão ser objeto de publicação teses com apenas um julgado (acórdão), caso o voto aborde a matéria de forma satisfatória, ainda que a decisão não tenha sido tomada à unanimidade
- No caso de tese firmada em recurso repetitivo e em IAC, é necessária a inclusão do(s) acórdão(s) em que a tese foi firmada, ainda que isso implique a indicação de 7 ou 8 julgados e a repetição de relator (inserir na lupa do programa web a informação de que o julgado é repetitivo ou IAC).
- Verificar se o julgado se enquadra nos casos de TEMA Afetado para fins de recurso repetitivo, Incidente de Assunção de Competência ou de Suspensão em Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva e destacar a informação em local apropriado, com a indicação do respectivo número do tema.

5. EXCLUSÃO DE DOCUMENTOS

- Quando o relator ou o revisor perceber motivo impeditivo de manutenção da tese para publicação no Jurisprudência em Teses, suspende-se a produção, devendo informar à chefia sobre a circunstância.
- Na hipótese de o relator identificar o problema, a decisão é tomada entre relator e chefia.
- Se o revisor identificar o problema, deve conversar com o relator e com a chefia para a tomada de decisão

6. OBSERVAÇÕES

- Deve-se utilizar o campo Observações para inserir informações relevantes para a compreensão do documento. É importante lembrar que, no futuro, será feita a atualização da tese e o contexto é relevante.
- Sempre que houver uma discussão entre relator e revisor, trazer essas informações para o documento, para que não se percam.

7. PRODUTOS SOBRE A TESE

- Deve-se indicar apenas produtos que estejam diretamente relacionados com a tese estudada e que corroborem com o entendimento apresentado.
- Não se deve fazer a indicação do produto no caso de conteúdo referente à interpretação de dispositivo legal revogado e sem continuidade normativa a respeito do assunto (*abolitio criminis*, por exemplo). Admite-se exceção a essa regra nos casos em que a interpretação da norma anterior seja condição necessária sem a qual não seja possível chegar ao entendimento da tese.
- Para indicação de Súmulas Anotadas, Repetitivos e IACs Anotados, Informativos de Jurisprudência e Pesquisas Prontas, deve-se considerar especificamente a tese trabalhada.
- Para indicação de Legislação Aplicada, pode-se considerar tanto o texto da legislação, quando compõe a tese, quanto o resultado da pesquisa com o critério oferecido no produto (acórdãos resgatados).
- É de suma importância realizar pesquisa de jurisprudência no STF para verificar se o tema não teve repercussão geral reconhecida, bem como saber se o tema já foi julgado pelo tribunal.

8. SUGESTÃO DE REDAÇÃO DA TESE

- A SJR adota o modelo de tese que pode ser explicada da seguinte forma: ENTENDIMENTO sobre uma QUESTÃO JURÍDICA em determinado CONTEXTO FÁTICO, de acordo com a FUNDAMENTAÇÃO. A tese para o Jurisprudência em Teses deve conter necessariamente os três primeiros elementos destacados, já que a fundamentação poderá ser representada apenas nos julgados listados.
- A tese deve ser redigida preferencialmente na ordem direta, da maneira mais clara possível, considerando as peculiaridades que influenciam efetivamente na tese estudada. O foco da redação deve ser a clareza da mensagem.
- Ao elaborar a redação, atentar-se para o tema trabalhado na edição do JT.
- Na redação da tese, insira as seguintes anotações: repetitivo (Tese julgada sob o rito do (art. 1.036 do CPC/2015 - Tema xxx) ou (art. 543-C do CPC/1973 - Tema xxx); súmulas (Súmula n. xxx/STJ); enunciados (Enunciado n. xxx da Jornada de xxx).

1.4. Reunião

Após a elaboração dos documentos pelos analistas, todos os integrantes da seção devem se reunir para definir a redação final das teses. Nesse momento, todas as divergências e dúvidas acerca da confecção dos documentos são debatidas. Assim, a reunião não possui apenas como fim definir a redação das teses, mas também dirimir as questões acerca da pertinência/adequação da tese para o Jurisprudência em Teses.

Quando houver teses suficientes para realização de reunião, os gestores da seção indicam as teses a serem analisadas no próprio sistema no item: Ata para reunião. Deve-se selecionar o assunto indicado e trabalhar nas teses consolidadas que forem indicadas na pauta da reunião, enviada pelo Teams. Pelo sistema é possível consultar o documento, testar o critério, ler as observações feitas pelo relator e pelo revisor e, ao fim fazer sua sugestão e observações. Conforme informações e telas abaixo:

1. Na página inicial do sistema, clicar em “Ata para reunião”:

STJ - Intranet Olá, Erica Barbosa Sousa Moreira!
logout

Início [Jurisprudência em Teses - Estudo](#) [Listar Novos Acórdãos](#) [Manutenção TEMA](#) [Base INFJ](#) [Base TEMA](#) [Pesquisa Textual](#)

Jurisprudência em Teses - Estudo

Estudos disponíveis

- DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 2ª PARTE
- DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3ª PARTE
- JULGAMENTOS COM PERSPECTIVA DE GÊNERO

Estudos em atualização

- JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS - EM ATUALIZAÇÃO
- DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - EM ATUALIZAÇÃO

Estudo

- [Pesquisa Textual](#)
- [Seleção de Assunto](#)
- [Novo Assunto](#)

Documento

- [Minhas teses em estudo e para revisão](#)
- [Banco de teses](#)
- [Ata para reunião](#)

2. A tela seguinte é:

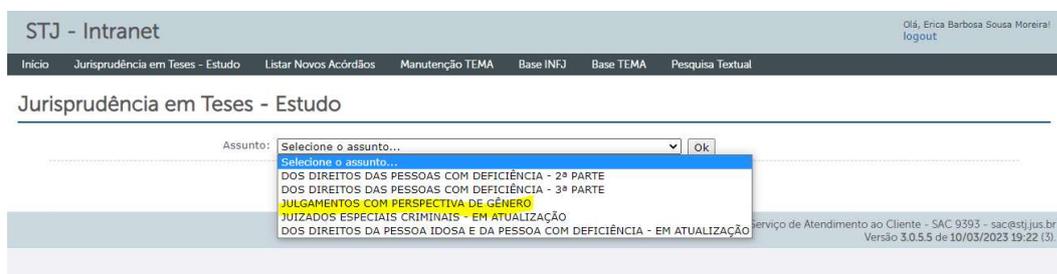
STJ - Intranet Olá, Erica Barbosa Sousa Moreira!
logout

Início [Jurisprudência em Teses - Estudo](#) [Listar Novos Acórdãos](#) [Manutenção TEMA](#) [Base INFJ](#) [Base TEMA](#) [Pesquisa Textual](#)

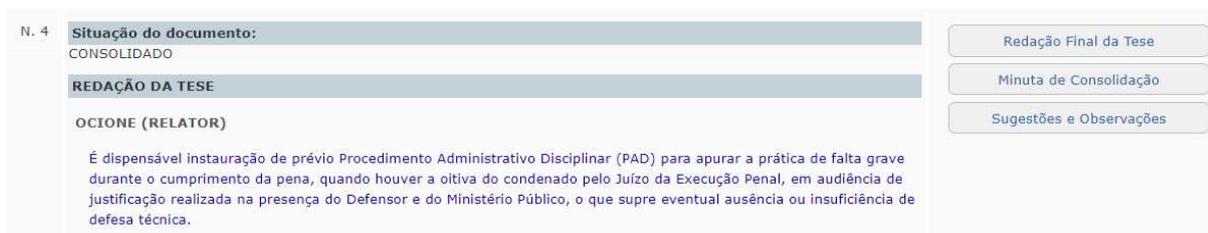
Jurisprudência em Teses - Estudo

Assunto:

3. Escolher o assunto, clicando na setinha da caixa assunto, conforme indicação da chefia. Para exemplificar, vamos escolher Julgamentos com perspectiva de gênero.



4. Na tela seguinte, trabalhar nas teses indicadas pela chefia (até que o sistema permita a indicação de teses para reunião). Vamos usar como exemplo, a tese 4:



5. A partir desta tela, clicar em “Minuta de consolidação” para ver as informações da tese, ou em “Sugestões e observação” para inserir sua observação. É possível inserir as sugestões e observações na própria minuta de consolidação.

STJ - Intranet Olá, Erica Barbosa Sousa Moreira
logout

Início [Jurisprudência em Teses - Estudo](#) [Listar Novos Acórdãos](#) [Manutenção TEMA](#) [Base INFJ](#) [Base TEMA](#) [Pesquisa Textual](#)

Jurisprudência em Teses - Estudo

Minuta de Consolidação

Gravar Retornar ao documento

JULGAMENTOS COM PERSPECTIVA DE GÊNERO

Relator: GABRIELA TOM DE OLIVEIRA **Revisor:** CLÁUDIA ROCHA PIRES

Tese n. 2 Situação: CONSOLIDADO

REDAÇÃO DA TESE

Tipifica-se como "conduta escandalosa" o comportamento praticado por servidor público que, dolosamente, produz e armazena, sem consentimento, por meio de câmera escondida, vídeos de alunas, de servidoras e/ou de funcionárias terceirizadas, no ambiente de trabalho.

Observação: Art. 132, V, parte final, da Lei n. 8.112/1990.

REDAÇÃO FINAL DA TESE

Há outro caminho para realizar essa atividade:

1. Na tela inicial do sistema, escolher o assunto a que pertencem as teses que serão discutidas em reunião.

STJ - Intranet Olá, Erica Barbosa Sousa Moreira
logout

Início [Jurisprudência em Teses - Estudo](#) [Listar Novos Acórdãos](#) [Manutenção TEMA](#) [Base INFJ](#) [Base TEMA](#) [Pesquisa Textual](#)

Jurisprudência em Teses - Estudo

Estudos disponíveis

- [DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 2ª PARTE](#)
- [DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3ª PARTE](#)
- [JULGAMENTOS COM PERSPECTIVA DE GÊNERO](#)

Estudos em atualização

- [JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS - EM ATUALIZAÇÃO](#)
- [DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - EM ATUALIZAÇÃO](#)

Estudo

[Pesquisa Textual](#)

[Seleção de Assunto](#)

2. Na tela seguinte, tirar o seu nome como analista e selecionar a situação consolidado:

STJ - Intranet Olá, Erica Barbosa Sousa Moreira
logout

Início [Jurisprudência em Teses - Estudo](#) [Listar Novos Acórdãos](#) [Manutenção TEMA](#) [Base INFJ](#) [Base TEMA](#) [Pesquisa Textual](#)

Jurisprudência em Teses - Estudo

Assunto: JULGAMENTOS COM PERSPECTIVA DE GÊNERO 1ª Seção 2ª Seção 3ª Seção

Analista: Selecione o analista... Responsável pela inclusão Analista Relator Analista Revisor

Situação do documento: CONSOLIDADO

Situação da tese: Apenas teses publicadas Apenas teses não publicadas Teses em atualização Todas

Palavra chave:

Número da Edição:

Ok Limpar Nova tese

Tese	Responsável pela Inclusão	Analista Relator	Analista Revisor	Situação

3. Quando estiverem disponíveis apenas as teses consolidadas, clicar em “Minuta de consolidação”:

Tese	Responsável pela Inclusão	Analista Relator	Analista Revisor	Situação	
JULGAMENTOS COM PERSPECTIVA DE GÊNERO					
Nova tese					
TESES AVULSAS					
N. 8 EM ESTUDO	(Ação de reconhecimento e dissolução de união estável. Competência absoluta. Foro do domicílio ou residência da mulher, em situação de violência doméstica. Art. 53, I, "d", do CPC.) PROCESSO CIVIL. AGRAVO INTERNO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL AJUIZADA POR VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. FORO DO DOMICÍLIO DA MULHER. COMPETÊNCIA ABSOLUTA. 1. O art. 53, I, "d", do CPC/15, dispõe sobre hipótese de competência absoluta em função da pessoa e estabelece a possibilidade de a mulher, em situação de violência, optar pelo foro do seu domicílio ou de sua residência para o ajuizamento de ação de reconhecimento e dissolução de união estável 2. Agravo Interno não provido.	CLÁUDIA ROCHA PIRES	FLÁVIA RODRIGUES SOARES	DANYELLE ROSSANA	CONSOLIDADO
Minuta de consolidação Mostrar/Editar tese Identificar a tese na base TEMA Gera Relatório Completo da Tese					

4. Na tela seguinte, fazer a análise necessária, inclusive analisando o documento.

5. Ao final da análise, lançar suas sugestões/observações e gravar:

Ressalte-se que, caso necessário, os integrantes da seção podem fazer novas sugestões no momento da reunião ou pedir mais esclarecimentos sobre a tese ao relator e ao revisor responsáveis.

Ao final da reunião, há a validação da tese a ser publicada. As informações são lançadas na própria ata de reunião pela chefia da seção e a situação da tese é salva como documento validado. Esse passo é importante para gerar a publicação no Manutenção Tema.

Gravar
Retornar ao documento

AUXÍLIO-ACIDENTE

Relator: DANYELLE ROSSANA
Revisor: CLÁUDIA ROCHA PIRES

Tese n. 21
Situação: DOCUMENTO VALIDADO

REDAÇÃO DA TESE

O laudo pericial não é parâmetro para fixar termo inicial de auxílio-acidente, pois não atesta o momento efetivo em que ocorreu a moléstia, apenas norteia o livre convencimento do juiz.

REDAÇÃO FINAL DA TESE

O laudo pericial não é parâmetro para fixar termo inicial de auxílio-acidente, pois não atesta o momento efetivo em que ocorreu a moléstia, apenas norteia o livre convencimento do juiz.

OBSERVAÇÕES (Campo exibido para usuário externo)

1.5. Alimentação do banco de dados e diagramação do Jurisprudência em Teses.

Definidas as redações das teses após a reunião, a edição do Jurisprudência em Teses está pronta para ser diagramada e publicada. A divulgação do Jurisprudência em Teses é realizada em dois formatos (.pdf e .html). Todos os dados relevantes são inseridos em sistema *web* chamado Manutenção Tema. Após a inserção das informações, são gerados automaticamente um documento no formato .pdf e outro no formato .rtf. Caso seja necessário ajustar espaçamento entre parágrafos e palavras, há possibilidade de edição dentro do próprio sistema.

O lançamento das informações no sistema deve observar os seguintes passos:

a) Acessar o link <http://intranet/JTEMA/> para efetuar o *login* nos sistemas que são utilizados inserindo o usuário e senha nos campos indicados.



b) Abrir a lista de teses validadas na aplicação Jurisprudência em Teses – estudo.



c) Selecionar a matéria e conferir o título da edição.

Em seguida, clicar em “Criar novo documento na base TEMA”. Ao clicar no campo indicado, todas as informações da minuta de consolidação são copiadas para o Manutenção Tema.



Gravação da tese na Base TEMA

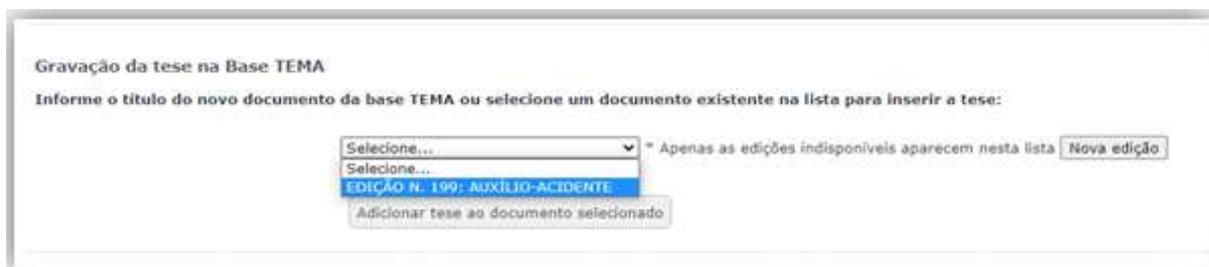
Selecione a matéria e informe o título do novo documento da base TEMA:

Matéria: DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Título: EDIÇÃO N. 199: AUXÍLIO-ACIDENTE

Criar novo documento na base TEMA

Essa opção aparecerá na primeira tese, que criará a publicação, nas demais teses a opção aparecerá da seguinte forma:



Gravação da tese na Base TEMA

Informe o título do novo documento da base TEMA ou selecione um documento existente na lista para inserir a tese:

Selecione... * Apenas as edições indisponíveis aparecem nesta lista Nova edição

Selecione...
EDIÇÃO N. 199: AUXÍLIO-ACIDENTE

Adicionar tese ao documento selecionado

d) Ao finalizar a inclusão de todas as teses, acessar o aplicativo Manutenção Tema, escolher a edição que está sendo trabalhada e clicar em editar:

SIJ - Intranet

Início | Jurisprudência em Teses - Estudo | Editar Novos Acórdãos | Manutenção TEMA | Base INFJ | Base TEMA | Pesquisa Textual

Jurisprudência Temática

Tipo:

Matéria:

Título:

Analista / Revisor: Ativos Todos

Situação:

Disponível:

Busca:

Ordenar por:

Visualização:

+ Documento 1

DIREITO PREVIDENCIÁRIO
EDIÇÃO N. 198: AUXÍLIO-ACIDENTE

O benefício de auxílio-acidente, no caso de contribuinte que perceba remuneração variável, deve ser calculado com base na média aritmética dos últimos doze meses de contribuição.

O segurado vítima de novo acidente faz jus a um único benefício de ...

e) Fazer os ajustes no preenchimento dos campos destinados às informações relevantes para a identificação inicial da edição do Jurisprudência em Teses.

Os seguintes dados devem ser conferidos ou preenchidos, conforme o caso: a matéria ou ramo do Direito que a edição se refere, o título da edição, o subtítulo (se houver), o analista responsável pela análise, o analista responsável pela revisão e as datas de realização do lançamento e da revisão.

Indicar também até que data os acórdãos foram atualizados com base na data da STRAC.

É preciso inserir a **data da publicação**, marcar o ícone **Documento Disponível** e alterar a situação do documento de novo para **Pronto** para que o Jurisprudência em Teses possa ser disponibilizado para os usuários.

Após a inserção de todos os dados, o analista deve clicar no botão **Gravar Documento**.

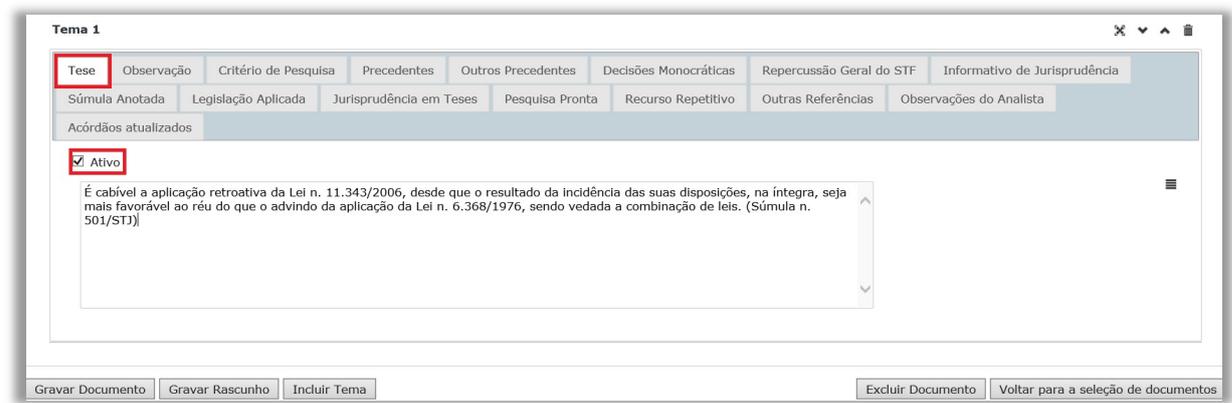
f) Na aba **Tese**, o analista deve fazer os ajustes necessários e verificar se o documento está com a caixa Ativo marcada. Para a visualização de palavras ou frase em *itálico*, **negrito** ou sublinhado o analista deve inserir os seguintes símbolos antes e depois da expressão que deseja destacar:

<i> *itálico* </i>; **negrito** e <u> sublinhado </u>

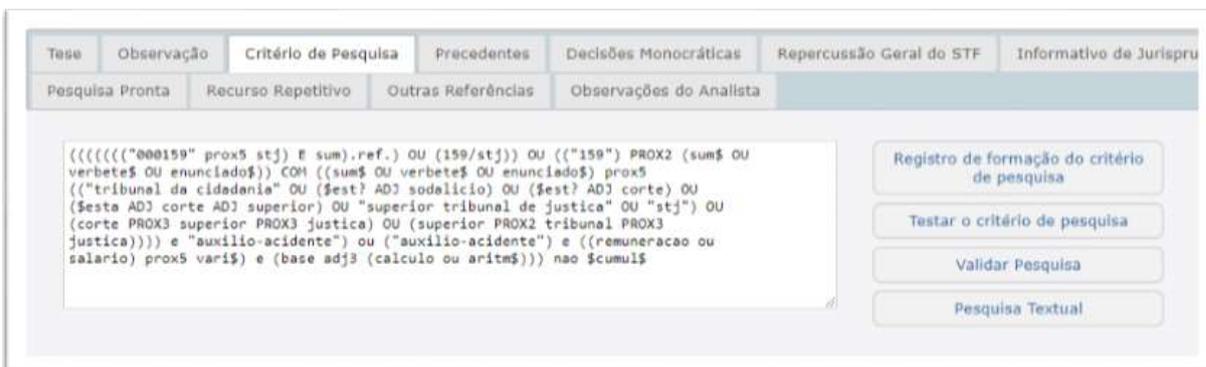
Exemplo:

Como deve ser lançado: A inscrição indevida em cadastro de inadimplentes configura dano moral *in re ipsa*.

Como é visualizado na página da web: A inscrição indevida em cadastro de inadimplentes configura dano moral *in re ipsa*.



g) Na aba **Critério de pesquisa**, o analista deve testar o critério de pesquisa. Se necessário, é ainda possível verificar o registro de formação do critério, validar a pesquisa e acessar a pesquisa textual.



h) Nas demais abas, o analista deve conferir a inclusão das informações existentes na minuta de consolidação. Caso seja necessário fazer alguma alteração ou inclusão, em cada campo há o botão Incluir e ao lado de cada inclusão feita, há uma imagem de lixeira, por meio da qual é possível excluir algo da publicação.

i) Caso se trate de tese definida em recurso repetitivo, é muito importante observar se a aba **outras referências** tem o lançamento do número do tema. Se não houver, é necessária a inclusão.

j) Ao finalizar a conferência de todos os campos em todas as teses da publicação, o analista deve gravar o documento. Neste momento, é possível fazer uma nova validação de todos os critérios de pesquisa da publicação.

k) Finalizado o lançamento, o analista deve clicar no ícone **Gerar Arquivos PDF e RTF**. Os dois arquivos são gerados automaticamente com a formatação padrão do Jurisprudência em Teses e todos os *hiperlinks* para os julgados e produtos.

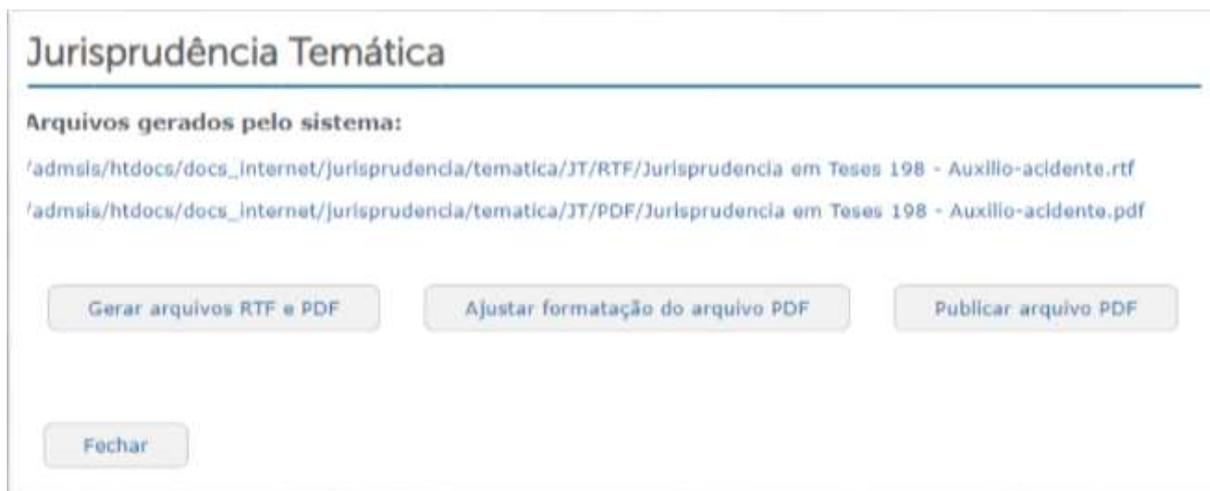
Havendo necessidade de ajuste na diagramação do PDF, clicar na opção específica e seguir as instruções.

A aplicação é bastante amigável e permite analisar a prévia do documento antes da gravação.

O formato HTML já está pronto após a gravação do documento.

Os dois formatos são sincronizados e publicados automaticamente na *intranet* e *internet* na data informada para a disponibilização do produto.

The screenshot displays the 'Jurisprudência Temática' interface. At the top right, it says 'Tipo de documento'. Below this, there are several dropdown menus for filtering: 'Tipo:' (Jurisprudência em Teses), 'Matéria:' (Selecione...), 'Título:' (EDIÇÃO N. 158: LEI DE EXECUÇÃO FISCAL - V), 'Situação:' (Selecione...), 'Disponível:' (Selecione...), 'Busca:' (empty text box), 'Ordenação:' (Ordenar por matéria e título), and 'Visualização:' (Lista de documentos completos). Below these are three buttons: 'Listar Documentos', 'Novo Documento', and 'Limpar'. A section titled '+ Documento 1' contains the following information: 'DIREITO PROCESSUAL CIVIL', 'EDIÇÃO N. 158: LEI DE EXECUÇÃO FISCAL - V', and a paragraph of text: 'A certidão de dívida ativa - CDA goza de presunção de certeza e liquidez, assim, compete ao executado o ônus de juntar aos autos executório fiscal a cópia de peças do processo administrativo capaz de ilidir tal presunção (art. 41 da LEF)'. Below the text is an ellipsis '...'. To the right of the text, there is an 'Editar' button, a button 'Gerar Arquivos PDF e RTF' which is highlighted with a red box, a file name 'Arquivo PDF: Jurisprudência em Teses 158 - Lei de Execucao Fiscal - V.pdf', and two buttons: 'Ver documento completo no BRS' and 'Espelho'. At the bottom left of the document preview, it says 'PRONTO - DOCUMENTO DISPONÍVEL'.



O produto final fica com as seguintes características nos formatos *.pdf* e *.html*, respectivamente:



STJ
SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jurisprudência em TESES

Edição N. 132Brasília, 06 de Setembro de 2019.

As teses aqui resumidas foram elaboradas pela Secretaria de Jurisprudência, mediante exaustiva pesquisa na base de jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, não consistindo em repositórios oficiais da jurisprudência deste Tribunal.
Os entendimentos foram extraídos de julgados publicados até **16/08/2019**.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

- LEI N. 9.784/1999 -

1) No âmbito de recurso ordinário, a decadência administrativa prevista no art. 54 da Lei n. 9.784/1999 pode ser reconhecida a qualquer tempo e *ex officio*, por se tratar de matéria de ordem pública, sendo indispensável seu prequestionamento nas instâncias especiais.

Julgados: [AgInt no AREsp 629004/RJ](#), Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 10/06/2019, DJe 13/06/2019; [AgRg no RMS 25489/AC](#), Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 23/06/2015, DJe 29/06/2015; [AgRg no REsp 1212942/RS](#), Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, julgado em 21/08/2014, DJe 02/09/2014; [EDcl no AgRg no AgRg no REsp 1399071/AL](#), Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 18/02/2014, DJe 24/02/2014; [AgRg no REsp 1122154/SC](#), Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, SEXTA TURMA, julgado em 28/02/2012, DJe 12/03/2012; [AgRg no REsp 931724/SC](#), Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 18/09/2007, DJ 15/10/2007 p. 351.

Os entendimentos foram extraídos de julgados publicados até 16 de Agosto de 2019.1

JURISPRUDÊNCIA EM TESES

NOTIFICAÇÕES AUTOMÁTICAS CRONOGRAMA DE PUBLICAÇÃO

Pesquisa

Ramo do Direito ▼

Buscar

Pesquisar por ramo do Direito

Selecione o ramo do Direito para listar as edições.

Ramo do Direito ▼

Buscar

Compilado PDF

Clique para baixar todos os documentos organizados por ramos do Direito num único arquivo

Avalie nosso serviço

E ajude a aprimorar a Jurisprudência em Teses

EDIÇÕES RECENTES
TODAS AS EDIÇÕES

Documento Edições deste tema

EDIÇÃO
131

COMPILADO: LEI DE DROGAS

Os entendimentos foram extraídos de julgados publicados até 09/08/2019

Edição disponibilizada em: 23/08/2019

Baixar PDF

Ocultar

🔍 Clique sobre as teses para acessar a pesquisa atualizada.

1) É cabível a aplicação retroativa da Lei n. 11.343/2006, desde que o resultado da incidência das suas disposições, na íntegra, seja mais favorável ao réu do que o advindo da aplicação da Lei n. 6.368/1976, sendo vedada a combinação de leis. (Súmula n. 501/STJ)

Acórdãos

AgRg no AREsp 954614/PR, Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, julgado em 19/02/2019, DJe 26/02/2019

HC 451199/SP, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 21/06/2018, DJe 29/06/2018

AgRg nos EAREsp 571532/PR, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 25/04/2018, DJe 04/05/2018

REsp 1542007/MT, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 22/03/2018, DJe 02/04/2018

HC 306536/PE, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 18/05/2017, DJe 24/05/2017

AgRg nos EDCI no AREsp 742408/AM, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 28/06/2016, DJe 01/08/2016

REsp 1117068/PR, Rel. Ministra LAURITA VAZ, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 26/10/2011, DJe 08/06/2012

Saiba mais:

[Súmula Anotada n. 501](#)

I) Havendo necessidade de realizar alguma alteração no lançamento, basta clicar no ícone **Editar**, realizar as alterações desejadas, observando os procedimentos acima descritos, e clicar no botão **Gravar Documento** para salvar as modificações.

STJ - Intranet Olá, João Paulo de Franco Alcantara!
logout

Jurisprudência em Teses - Estudo Listar Novos Acórdãos Manutenção TEMA Base INFJ Base TEMA Pesquisa Textual

Jurisprudência Temática Tipo de documento: JT - Jurisprudência em Teses

Tipo:

Matéria:

Título:

Situação:

Disponível:

Busca:

Ordenação:

Visualização:

Editar

Gerar Arquivos PDF e RTF

Arquivo PDF: Jurisprudência em Teses 157 - Lei de Execucao Fiscal - IV.pdf

+ Documento 1

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

EDIÇÃO N. 157: LEI DE EXECUÇÃO FISCAL - IV

Não cabe exceção de pré-executividade em execução fiscal promovida contra sócio que figura como responsável na Certidão de Dívida Ativa - CDA, pois não é possível dilação probatória nesta ação. (Tese julgada sob o rito do art. 543-C do CPC/1973 - Tema 108)

PRONTO - DOCUMENTO DISPONÍVEL

2. PROCEDIMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO DE EDIÇÃO DO JURISPRUDÊNCIA EM TESES

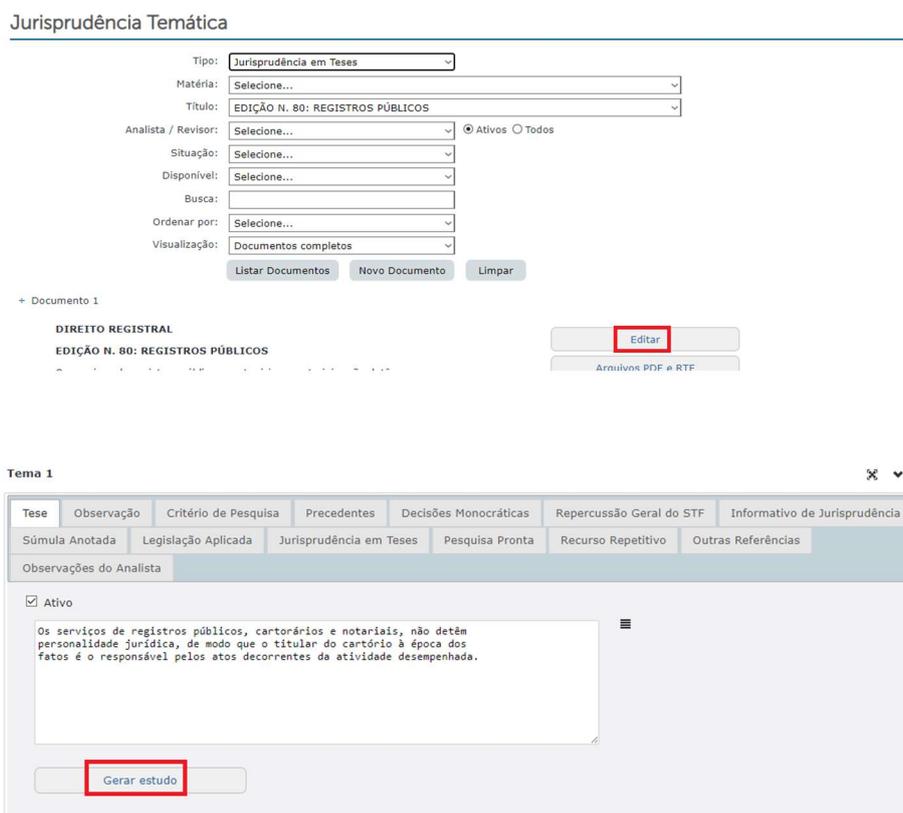
Desde novembro de 2022, com ajustes realizados no sistema, inseriu-se, na rotina da Seção de Jurisprudência em Teses, a atualização de edições publicadas anteriormente, para atender a demandas dos usuários do produto.

A seleção da edição a ser atualizada é feita pela chefia, de acordo com o cronograma de trabalho da seção.

Para disponibilizar a edição para atualização, os gestores da seção devem acessar o aplicativo Manutenção TEMA, conforme imagem abaixo;



Então, deve selecionar “editar” na edição a ser atualizada. Abaixo de cada tese, clicar em “Gerar estudo”, conforme imagens abaixo:



Esse procedimento cria a edição para atualização.

Após, é necessário acessar “Jurisprudência em Teses – Estudo”, “Estudo”, “Seleção de Assunto” e inserir “– em atualização” ao lado do nome da edição e tornar a edição “Disponível para estudo”. Ao final, “Gravar alteração”.

Jurisprudência em Teses - Estudo

Estudos disponíveis

- MARCO CIVIL DA INTERNET - LEI N. 12.965/2014
- PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA

Estudos em atualização

Estudo

[Pesquisa Textual](#)

[Seleção de Assunto](#)

[Novo Assunto](#)

Documento

[Minhas teses em estudo e para revisão](#)

[Banco de teses](#)

[Ata para reunião](#)

Gestão de Tabelas/Documentos

[Categoria](#)

[Critérios de Pesquisa](#)

[Arquivar Teses](#)

Jurisprudência em Teses - Estudo

Assuntos

Filtrar por palavra:

Mostrar apenas assuntos disponíveis para estudo:

Sim Não

[Filtrar](#)

[Limpar](#)

STJ - Intranet Olá, Erica Barbosa Sousa Moreira!
logout

Início [Jurisprudência em Teses - Estudo](#) [Listar Novos Acórdãos](#) [Manutenção TEMA](#) [Base INFJ](#) [Base TEMA](#) [Pesquisa Textual](#)

Jurisprudência em Teses - Estudo

Assuntos

Filtrar por palavra:

Mostrar apenas assuntos disponíveis para estudo: Sim Não

PRIMEIRA SEÇÃO	SEGUNDA SEÇÃO	TERCEIRA SEÇÃO	SEÇÃO NÃO ESPECIFICADA
AUXÍLIO-ACIDENTE	AGRAVO INTERNO	COLABORAÇÃO PREMIADA	REGISTROS PÚBLICOS
DIREITO AMBIENTAL	BEM DE FAMÍLIA	CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO	
DIREITO AMBIENTAL - NOVAS TESES	BEM DE FAMÍLIA - NOVAS TESES		

STJ - Intranet

Início [Jurisprudência em Teses - Estudo](#) [Listar Novos Acórdãos](#) [Manutenção TEMA](#) [Base INFJ](#) [Base TEMA](#) [Pesquisa Textual](#)

Jurisprudência em Teses - Estudo

Matéria:

Assunto:

Órgão Julgador:

Observações:

Disponível para estudo:

Após a disponibilização do estudo, ele aparece na página inicial do aplicativo:

Jurisprudência em Teses - Estudo

Estudos disponíveis

- MARCO CIVIL DA INTERNET - LEI N. 12.965/2014

Estudos em atualização

- REGISTROS PÚBLICOS - EM ATUALIZAÇÃO**

Estudo

- [Pesquisa Textual](#)
- [Seleção de Assunto](#)
- [Novo Assunto](#)

Para começar a trabalhar as teses da atualização, o servidor deve acessar o estudo e ajustar os filtros para selecionar uma tese para atualizar.

Jurisprudência em Teses - Estudo

Assunto: REGISTROS PÚBLICOS - EM ATUALIZAÇÃO (EM ATUALIZAÇÃO) 1ª Seção 2ª Seção 3ª Seção

Analista: **Selecione o analista...** Responsável pela inclusão Analista Relator Analista Revisor

Situação do documento: **Selecione...**

Situação da tese: Apenas teses publicadas Apenas teses não publicadas Teses em atualização Todas

Palavra chave:

Número da Edição:

Ok **Limpar**

Na tela seguinte, deve, na primeira tese disponível, clicar em “Atualizar/Revisar tese já publicada”:

TESES AVULSAS			
N. 1	Os serviços de registros públicos, cartorários e notariais, não detêm personalidade jurídica, de modo que o titular do cartório à época dos fatos é o responsável pelos atos decorrentes da atividade desempenhada.	ERICA MOREIRA	DOCUMENTO PUBLICADO NA BASE TEMA
TESE PUBLICADA Edição: 80 Item: 1			<input type="button" value="Mostrar/Editar tese"/> <input checked="" type="button" value="Atualizar/Revisar tese já publicada"/> <input type="button" value="Identificar a tese na base TEMA"/> <input type="button" value="Gera Relatório Completo da Tese"/>

A situação da tese mudará para “Em atualização”. O servidor deve, então, clicar no botão “Quero ser o relator” e, depois, em “Abrir documento” para começar a rotina de atualização.

N. 1	Os serviços de registros públicos, cartorários e notariais, não detêm personalidade jurídica, de modo que o titular do cartório à época dos fatos é o responsável pelos atos decorrentes da atividade desempenhada.	ERICA MOREIRA	EM ATUALIZAÇÃO
EM ATUALIZAÇÃO Edição: 80 Item: 1			<input checked="" type="button" value="Quero ser o relator"/> <input type="button" value="Mostrar/Editar tese"/> <input type="button" value="Cancelar atualização/revisão da tese"/> <input type="button" value="Identificar a tese na base TEMA"/> <input type="button" value="Gera Relatório Completo da Tese"/>
N. 1	Os serviços de registros públicos, cartorários e notariais, não detêm personalidade jurídica, de modo que o titular do cartório à época dos fatos é o responsável pelos atos decorrentes da atividade desempenhada.	ERICA MOREIRA	ERICA MOREIRA
EM ATUALIZAÇÃO Edição: 80 Item: 1			<input checked="" type="button" value="Abrir documento"/> <input type="button" value="Mostrar/Editar tese"/> <input type="button" value="Cancelar atualização/revisão da tese"/> <input type="button" value="Identificar a tese na base TEMA"/> <input type="button" value="Gera Relatório Completo da Tese"/>

Na rotina de atualização, os servidores da seção observarão as seguintes diretrizes:

1. Da leitura/compreensão da tese

- Ao iniciar a rotina de atualização, é preciso ler toda a tese, incluindo os julgados, as observações e os produtos. Pode ser interessante ler as observações inseridas pelo relator e revisor durante a elaboração da tese. Os documentos das teses elaboradas antes do uso do sistema estão disponíveis no SJR Drive > STESE > Uso Interno > JT_documentos > JT xxx (número da edição) > Documentos das teses.

- Enquanto leitura é feita, deve-se anotar termos importantes para o resgate da informação na hora da revisão do critério de pesquisa.

2. Do critério de pesquisa

- O critério deve ser atualizado quando o resgate trazer “lixo” ou não corresponder aos padrões de elaboração adotados pela seção.

Atenção: evite o retrabalho! Se o critério estiver funcional, ele não precisa ser atualizado.

- Primeiro deve-se “rodar” o critério que consta da tese para aferir se é satisfatório.

- Se for mudar o critério, salve o critério anterior no campo Observações Gerais.

Lembre-se:

1. O critério de pesquisa não precisa ser exaustivo, mas deve resgatar julgados que sustentem a tese, de preferência dos membros que atualmente compõem o órgão julgador.

2. O padrão para considerar o critério limpo e acabado é a pertinência dos primeiros 10 documentos resgatados.

3. Da divergência

- A existência de divergência é um sinal de alerta, especialmente nas edições mais antigas, pois pode indicar que a tese esteja superada. Nesse caso, é importante consultar as decisões monocráticas antes de sugerir a exclusão da tese. Além disso, a consulta a outros produtos da SJR e às notícias pode trazer informações relevantes.

- Confirmada a divergência entre acórdãos do mesmo órgão julgador nos últimos 3 anos, verifique se não é o caso de mudança de entendimento do colegiado, o que implicaria a superação da tese.

- Se houver divergência entre órgãos distintos, considere os acórdãos mais recentes de cada colegiado para evitar a perda da tese em razão de entendimento antigo de turma ou seção.

- Pode ser que a seção ou Corte Especial tenham decidido divergência entre turmas ou seções. Nesse caso, publica-se a tese pacificada e, se for o caso, faz-se o recorte temporal no critério de pesquisa a partir da pacificação da tese.

- Caso a divergência seja confirmada, a tese deverá ser submetida ao colegiado.

4. Da legislação

- Em casos de sucessão legislativa, o critério deve ser elaborado considerando a legislação revogada e a legislação vigente, quando aquela for necessária para o entendimento do tema. A sucessão deve ser indicada nas observações.

5. Da atualização de julgados

- Observe a data da STRAC e faça a atualização dos julgados, se for o caso.

- Se não encontrar acórdãos recentes, faça a busca na base de decisões monocráticas.

- Devem ser listados preferencialmente acórdãos de relatoria dos ministros que atualmente compõem o órgão julgador.

- Deve-se listar julgados que trabalham a tese não apenas na ementa, mas no relatório e voto também. Não é preciso eliminar do resgate os julgados que apresentam a tese apenas na ementa, basta que eles não sejam listados no documento. Não se deve utilizar conteúdo do voto-vencido para seleção de acórdãos para a listagem.

- Se o analista optar por não incluir algum dos acórdãos resgatados pelo critério de pesquisa e que atendam ao item anterior, as razões da não inclusão devem ser inseridas no campo observações gerais.

- Deve-se dar preferência aos acórdãos recentes. Com isso, admite-se a indicação de acórdão listado como Acórdãos Similares no Espelho. Deve-se solicitar a transformação deste acórdão em principal à chefia da seção.

- Admite-se a indicação de acórdãos de relatoria de ministros aposentados ou que não integram mais o órgão julgador. Nesse caso, é fundamental buscar decisões monocráticas recentes que sustentem a tese.

- É possível indicar acórdão e decisão monocrática de um mesmo ministro, desde que o acórdão seja antigo e a monocrática seja recente, bem como o entendimento tenha sido mantido.

6. Da atualização de produtos

- Verifique necessidade de atualizar a indicação de produtos.

- Indique apenas produtos que estejam diretamente relacionados com a tese estudada e que corroborem o entendimento apresentado.

- Não se deve fazer a indicação do produto no caso de conteúdo referente à interpretação de dispositivo legal revogado e sem continuidade normativa a respeito do assunto (*abolitio criminis*, por exemplo). Admite-se exceção a essa regra nos casos em que a interpretação da norma anterior seja condição necessária sem a qual não seja possível chegar ao entendimento da tese.

- Para indicação de Súmulas Anotadas, Repetitivos e IACs Anotados, Informativos de Jurisprudência e Pesquisas Prontas, deve-se considerar especificamente a tese trabalhada.

- Para indicação de Legislação Aplicada, pode-se considerar tanto o texto da legislação, quando compõe a tese, quanto o resultado da pesquisa com o critério oferecido no produto (acórdãos resgatados).

- É de suma importância realizar pesquisa de jurisprudência no STF para verificar se o tema não teve repercussão geral reconhecida, bem como saber se o tema já foi julgado pelo tribunal.

7. Da redação da tese

- Dê preferência à manutenção da redação da tese conforme publicada originalmente. Entretanto, caso a tese esteja confusa ou apresente erros, é possível sugerir uma nova redação. Nesse caso, a nova redação deve ser submetida ao colegiado, que se manifestará virtualmente. Haverá reunião síncrona apenas no caso de divergência.

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

- Utilize os campos de comunicação presentes no documento. Registre informações relevantes para a atualização do documento.

Ajuste no critério. Atualização de julgados.

Critério antigo:

((titular\$ ou respondente ou oficial) com (notaria\$ ou serventia\$ ou cartor\$ ou tabeli\$ ou (registro\$ adj publico\$)) com (personalidade adj2 juridica))

Critério PP:

((cartorio\$ ou notaria\$ ou tabeli\$ ou (oficia\$ prox7 regis\$) ou (serventia adj3 extraj\$)) com (personalidade adj2 juridica)) e @dtpb>=20170213

- A tese que trazer a literalidade de lei será mantida e o resgate deve trazer julgados que apresentem essa literalidade.

- Se a tese que está sendo atualizada tornou-se súmula ou repetitivo e a redação trazer todas as informações necessárias, deve-se adotar a nova redação.

4) Para a configuração da violência doméstica e familiar prevista no artigo 5º da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) não se exige a coabitação entre autor e vítima. (Súmula n. 600/STJ)
 Redação anterior: A violência doméstica abrange qualquer relação íntima de afeto, dispensada a coabitação.

- Se a tese for uma súmula que foi cancelada, lançar no enunciado da tese o seguinte texto: A xxx Seção, na sessão de xx/xx/xxxx, ao julgar o (classe processual e número do processo), determinou o cancelamento da Súmula n. xxx/STJ.

E no campo Observações lançar: Redação anterior: (colar a tese anterior)

7) A Segunda Seção, na sessão de 27/5/2015, ao julgar o REsp n. 858.056/GO, determinou o cancelamento da Súmula n. 470/STJ.
 Redação anterior: O Ministério Público não tem legitimidade para pleitear, em ação civil pública, a indenização decorrente do seguro obrigatório (DPVAT) em benefício do segurado. (Súmula n. 470/STJ)

- Se a tese foi superada, lançar no campo Redação: Tese superada (inserir o motivo da superação). No campo histórico, lançar a redação anterior.

5) Tese superada pela decisão da Corte Especial no julgamento do AgRg na MPUMP n. 6/DF, relatora Min. Nancy Andrighi, DJe 20/5/2022, que entendeu que a hipossuficiência e a vulnerabilidade da mulher em contexto de violência doméstica e familiar são presumidas, o que torna desnecessária a demonstração da subjugação feminina para aplicação da Lei Maria da Penha.
 Redação anterior: Para a aplicação da Lei n. 11.340/2006, há necessidade de demonstração da situação de vulnerabilidade ou hipossuficiência da mulher, numa perspectiva de gênero.

- Se o tema estiver afetado para julgamento como repetitivo, manter a tese, marcar o ProAfR como julgado e, no campo Observações inserir a informação:

17) A audiência de retratação prevista no art. 16 da Lei n. 11.340/06 apenas será designada no caso de manifestação expressa ou tácita da vítima e desde que ocorrida antes do recebimento da denúncia.

Veja Proposta de Afetação no REsp n. 1977547/MG, DJe 5/10/2022. Questão submetida a julgamento: Definir se a audiência preliminar prevista no art. 16 da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) é ato processual obrigatório determinado pela lei ou se configura apenas direito da ofendida, caso manifeste o desejo de se retratar. (Tema n. 1167)

Acórdãos

ProAfR no REsp 1977547/MG, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 09/08/2022, DJe 05/10/2022

Após a finalização da atualização, o servidor deve mudar a situação da teses para consolidada.

O chefe ou o substituto, então, avaliam a necessidade de que a tese seja analisada por toda a equipe (mudança de redação, superação de tese etc.).

As teses em que não houver mudanças na redação serão validadas.

As teses consolidadas serão avaliadas na ferramenta de Ata do sistema, se houver concordância de todos os integrantes, as teses serão validadas. Se não houver, as teses serão discutidas em reunião.

Quando todas as teses estiverem validadas, o chefe da seção fará a disponibilização da atualização no final da página da minuta de consolidação:

Gravação da tese na Base TEMA

Edição n. 80 - Item: 1

Atualizar tese na base TEMA

3. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO REFERENTE AO JURISPRUDÊNCIA EM TESES

Segue o fluxograma do processo de trabalho referente ao Jurisprudência em Teses:

